

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019/4

PROCESSO SELETIVO 2019 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROJETO GERAÇÃO APRENDIZ

O Diretor de Operações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/AP torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas em cursos do Programa de Aprendizagem Industrial e Qualificação Profissional, segundo as regras aqui dispostas.

1. Objetivo:

Criar condições para o desenvolvimento de competências, atitudes e habilidades para o mundo do trabalho, visando a qualificação de adolescentes e jovens do Vale do Jari, com base na Lei nº: 10.097, de 19/12/2000, regulamentada pelo Decreto nº: 5.598, de 01/12/2005.

2. Dos cursos:

Os cursos ofertados são desenvolvidos gratuitamente para candidatos aprovados e serão oferecidos para o 1º semestre de 2019 e encontram-se relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

3. Das inscrições

Data e Horário das inscrições:

- ✓ A partir de 14h do dia 22/04/2019 até às 23h59min do dia 25/04/2019.
- ✓ O SENAI-DR/AP reserva-se o direito de prorrogar o prazo das inscrições sem aviso prévio.
- ✓ Em caso de prorrogação a informação será disponibilizada no site www.ap.senai.br.

Inscrição:

- ✓ As inscrições serão realizadas **somente online** através do link disponível no site <http://www.gg.gg/geracaoaprendiz2019>

- ✓ Em caso de não dispor de acesso à Internet, o candidato poderá realizar sua inscrição nos seguintes pontos:
 - Centro de Formação Profissional Vale do Jari, situado na Rua 88, nº111, Bairro Staff – Monte Dourado/PA.
- ✓ O candidato deverá inscrever-se para um único curso. A inscrição em mais de um curso acarretará a exclusão do candidato do Processo Seletivo.

4. Pré-requisitos para participação no processo seletivo

Idade:

- a) Mínima: ter 14 anos completos para cursos da área de Gestão e Tecnologia da Informação e, 18 anos para as demais (confirmar a idade no **Anexo I** deste Edital).
 - b) Máxima: idade que lhes permita concluir o curso antes de completar **24 anos**.
- ✓ A idade máxima não se aplica à pessoa com deficiência, que poderá concluir o curso com idades fora dos limites previstos nessa condição.

Escolaridade:

- c) Os candidatos deverão estar, no mínimo, cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou ter concluído o Ensino Médio e **ter disponibilidade no turno da tarde**, para frequentar as aulas e realizar as práticas profissionais.
- ✓ Ex-alunos SENAI não poderão se inscrever para concorrer a vagas do mesmo curso que já realizaram, bem como não poderão realizar sua inscrição caso tenham pendências junto à Secretaria e à Coordenação Pedagógica desta instituição (documentos e notas).

5. Das Provas

5.1. Data e realização das provas:

- ✓ **Dias 02, 03 e 04 de maio de 2019.**
- ✓ Exclusivamente nos seguintes pontos:

- Almeirim – Sede da Fundação Jari;
 - Laranjal do Jari – Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia - IFAP
 - Monte Dourado – Laboratório de Informática do SENAI Vale do Jari;
 - Vitória do Jari – Universidade Aberta do Brasil;
- ✓ Será de responsabilidade do candidato observar a data, local e hora indicados em seu comprovante de inscrição, tal como informar, no ato da inscrição, um e-mail válido para recebimento de informações pertinentes;
- ✓ O local de prova estará disponível no portal de inscrição (que deve ser acessado com CPF e a data de nascimento do candidato) a partir do dia 29/04/2019.

Importante:

- ✓ Chegar com antecedência mínima de 30 minutos;
- ✓ Para realização da prova online o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** portar um documento de identificação original com foto;
- ✓ Não serão permitidas consultas bibliográficas, interferência e/ou participação de outrem na realização da prova, utilização de calculadoras, telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico; e
- ✓ Não serão realizadas provas fora do local e horário estipulados neste item.

5.2 Do Conteúdo das Provas

A prova de seleção será composta por 25 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino fundamental, distribuídas em duas categorias:

Língua Portuguesa	15 questões
Matemática	10 questões

5.3 Do Tempo de Prova

- ✓ O candidato terá **2h00min** para a resolução das questões.

✓ O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 30 minutos do início de sua realização.

5.4 Dos Critérios de Aprovação e Classificação

- ✓ A prova terá caráter eliminatório e classificatório.
- ✓ Será eliminado o candidato que não atingir 50% de acertos ou zerar uma das duas categorias de questões.
- ✓ Será classificado, em ordem decrescente, o candidato que obtiver o mínimo de 50% de acertos e não zerar nenhum dos blocos de questões.
- ✓ O encaminhamento dos aprovados para as empresas contratantes será realizado de acordo com a ordem de classificação para cada um dos cursos ofertados.
- ✓ Os alunos com contrato estarão vinculados ao Programa de Aprendizagem Industrial. Os alunos sem contrato, estarão vinculados à modalidade de Qualificação Profissional;
- ✓ A migração do aluno em Qualificação Profissional para o Programa de Aprendizagem poderá acontecer a qualquer momento ao longo do curso mediante a assinatura do contrato de aprendiz.

5.5 Dos Critérios de Desempate

Os critérios de desempate serão considerados e utilizados da seguinte forma:

- ✓ Maior nota em Língua Portuguesa;
- ✓ Maior nota em Matemática;
- ✓ Maior idade;
- ✓ **Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.**

5.6. Do Resultado

A lista de classificação dos aprovados e suplentes será divulgada às 14h do dia 06/05/2019, nas escolas SENAI-DR/AP e na *internet*, no endereço eletrônico www.ap.senai.br.

6. Da Matrícula

O candidato classificado no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula na Unidade SENAI Vale do Jari.

No ato da matrícula, o candidato, ou seu responsável, deverá **apresentar a via original e uma cópia simples dos seguintes documentos:**

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ RG da mãe;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Comprovante de escolaridade emitido pela instituição na qual o aluno esteja matriculado ou tenha concluído seus estudos;
- ✓ 1 Foto 3x4.

Os candidatos APROVADOS em 1ª chamada deverão efetuar sua matrícula no período de **06, 07 e 08/05/2019**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Após efetivação das matrículas dos candidatos aprovados em 1ª chamada e, havendo vagas disponíveis, será realizada a 2ª chamada para matrícula no período de **13 maio de 2019**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, para os candidatos SUPLENTEs, obedecida a ordem de classificação.

✓ Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no período determinado neste Edital.

7. Início das aulas

O início das aulas dar-se-á no dia **13 de maio de 2019**, em horário e local de acordo com curso/escola optados pelo candidato.

8. Disposições Gerais

✓ É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, **atentando para o local, a data e o horário da prova e da divulgação de resultados**, e de todos os eventos relativos à matrícula.

✓ O SENAI-DR/AP, em conformidade com disposições do Programa SENAI de Ações Inclusivas, realiza a reserva de 10% das vagas para Pessoas com Deficiência, em matrículas a ser realizadas por equipe especializada no período de **06 a 08/05/2019**. Se não

preenchidas no referido período por alunos com necessidades educacionais específicas, as vagas serão preenchidas por participantes classificados no processo seletivo.

- ✓ O SENAI-DR/AP reserva-se o direito de estender o período de matrículas, até que se tenha o número necessário de alunos para a composição das turmas.
- ✓ O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no 1º semestre de 2019.
- ✓ Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo dos Cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI-DR/AP.

Diretor de Operações
SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 2026 - Santa Rita
CEP: 68900-030 | Macapá/AP
(96) 3084-8923

Santana

Av. B1, S/N - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3048-8986

Vale do Jari

Rua 88, nº111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(93) 3735-1140

ANEXO I
LISTA DE CURSOS OFERTADOS

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO JARI			
CURSO	C/H	PERFIL DO CANDIDATO	Vagas
			Vespertino
Assistente Administrativo	400h	14 a 23 anos	30
Administrador de Redes de Computadores	400h	14 a 23 anos	30
Eletricista Industrial	500h	18 a 23 anos	30
Mecânico de Manutenção de Máquinas	520h	18 a 23 anos	30

Macapá

Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 2026 - Santa Rita
CEP: 68900-030 | Macapá/AP
(96) 3084-8923

Santana

Av. B1, S/N - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3048-8986

Vale do Jari

Rua 88, nº111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(93) 3735-1140